



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0161460**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de serviços para ministração do curso *in company* "PRÁTICO DE ELABORAÇÃO DE JULGAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS para contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021”, com carga horária de 20 horas, para capacitação de até 25 servidores da Justiça Federal da 2ª Região.

**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

1.1.1. Contratação da empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, CNPJ 06.012.731/0001-33, para realização do curso "PRÁTICO DE ELABORAÇÃO DE JULGAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS para contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, com 20 horas-aula, na modalidade EaD, no formato síncrono.

1.1.1.1. As aulas serão realizadas em plataforma disponibilizada pela empresa;

1.1.1.2. Após confirmação da contratação, a área educacional do TRF2 enviará a lista de inscrições e o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência;

1.1.1.3. As aulas poderão ser assistidas por até 2 (dois) dias após a sua realização.

**1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:**

Previsão de realização do curso nos dias 13/12, 16/12, 17/14, 18/12/24 e 19/12/2024.

**1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:**

Não se aplica.

**1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:**

Não se aplica.

**1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:**

Não se aplica.

**1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Não se aplica.

**1.7 VISTORIA:**

Não se aplica.

**1.8 METAS FÍSICAS:**

Até 25 participantes por turma.

### **1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Curso na modalidade EaD, no formato síncrono em plataforma disponibilizada pela contratada.

### **1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

Não se aplica.

### **1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.11.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

1.11.2. Ministrará aulas síncronas no horário acordado, oferecendo material pedagógico para os encontros das aulas ao vivo;

1.11.3. Responder pela formação e organização do conteúdo do curso e material didático necessário a ser entregue para os participantes, consoante a programação apresentada na proposta;

1.11.4. Enviar mensagem aos participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;

1.11.5. Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;

1.11.6. O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% conforme a participação nas aulas ao vivo;

1.11.7. Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;

1.11.8. Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes.

### **1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1. Zelar pela participação dos inscritos;

1.12.2. Encaminhar com antecedência mínima de 48h a lista de participantes.

### **1.13 CÓDIGO SIASG:**

### **1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

1.14.1. Macrodesafio: "Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira".

1.14.2. Objetivo Estratégico: "Incrementar contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade".

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Identificação do problema: Necessidade de aprimoramento das equipes envolvidas na elaboração e análise de planilhas de custos e de mão de obra, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei n.º 14.133/2021.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação: Maior domínio da legislação para a elaboração da planilha de custos e formação de preços utilizada na contratação, gestão e fiscalização de serviços terceirizados, em conformidade com os dispositivos legais e jurisprudenciais.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. O curso será ministrado na modalidade EaD, no formato EaD síncrono;

3.1.1. As aulas serão realizadas na Plataforma disponibilizada pela empresa;

3.1.2. Após confirmação da contratação, a área educacional do TRF2 enviará a lista de inscrições e o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência;

3.2. Conteúdo programático em 0161953.

3.3. As aulas poderão ser assistidas por até 2 (dois) dias após a sua realização;

3.4. O curso será realizado nos dias 13/12, 16/12, 17/14, 18/12/24 e 19/12/2024, das 14h às 18h;

3.5. A empresa emitirá os certificados digitais para os alunos aprovados.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

##### **4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

4.1.1. A empresa deverá disponibilizar material pedagógico para as aulas de acordo com o conteúdo programático constante em 0161953;

4.1.2. Requisitos de conformidade de segurança:

A contratada deverá cumprir a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

##### **4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

Dada a natureza do objeto, não há requisitos de sustentabilidade para a presente contratação.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):**

5.1. Terminada a execução do contrato, espera-se que os participantes sejam capazes de:

5.1.1. Elaborar a planilha de custos e formação de preços para a etapa de estimativa de custos;

5.1.2. Elaborar e alterar a planilha de custos e formação de preços para a etapa de gestão e fiscalização de contratos, principalmente repactuação;

5.1.3. Identificar vícios nas planilhas de custos e formação de preços apresentada pela empresa contratada;

5.1.4. Calcular as verbas destinadas à conta vinculada.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

Após emissão do empenho será disponibilizado internamente o link para receber os pedidos de inscrição dos servidores interessados, cuja lista será consolidada e informada para a empresa contratada, além de ser comunicada aos servidores indicados para a turma; durante o período do curso será acompanhada a sua execução, avaliando pontualidade e transmissão total do conteúdo proposto para o curso, o encaminhamento para pagamento fica condicionado a emissão dos certificados e/ou declaração.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

7.1 - O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.1.1 – A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação;

7.1.2 A Contratada deverá, durante a vigência do contrato, informar os lançamentos de ordens de serviço recebidas e emitir nota fiscal mensalmente.

## **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Para alcançar o objetivo de capacitar e aperfeiçoar os servidores foi verificado o conteúdo proposto que atenderia a realidade vivenciada no TRF2 sendo concluído que a proposta seria adequada.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital ou ao Aviso de Dispensa.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A presente ação educacional constou no Plano Anual de Capacitação 2024, item 9 do anexo 3 - Turmas *In company*, sendo autorizado por meio do Despacho n.º [TRF2-DES-2024/19280](#), da Eg. Presidência deste TRF.

## **11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):**

Não se aplica.

## **12. ANÁLISE DE RISCOS:**

Não se aplica.

## **13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.**

Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELI DE OLIVEIRA CLEMENTE**, **Diretora de Divisão**, em 05/12/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0161460** e o código CRC **1B331BAC**.